



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 75, de 09 de outubro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 88, de 8 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA UFC-Unilab) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; a Portaria Reitoria/UNILAB nº 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados/os, sob a presidência da primeira, para integrarem o Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA UFC-Unilab) do Instituto de Humanidades da UNILAB:

Docentes Permanentes:

- 1) Denise Ferreira da Costa Cruz;
- 2) Antonio George Lopes Paulino (UFC);
- 3) Carla Susana Alem Abrantes;
- 4) Carlos Kleber Saraiva (UFC);
- 5) Isabelle Braz Peixoto da Silva (UFC);
- 6) Jacqueline Britto Pólvora;
- 7) Kleyton Rattes (UFC);
- 8) Lea Carvalho Rodrigues (UFC);
- 9) Luis Tomás Domingos;
- 10) Mariana Mont'alverne Barreto Lima (UFC);

- 11) Martinho Tota Filho de Araújo (UFC);
- 12) Rafael Antunes Almeida;
- 13) Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- 14) Vera Regina Rodrigues da Silva;
- 15) Violeta Maria de Siqueira Holanda.

Representação discente:

- 1) Yasmin dos Santos Djalo.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 88, de 8 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/10/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785053** e o código CRC **EB659BB4**.